



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2017

Dados Gerais

Número SIT:	31920
Concedente:	MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Tomador:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ESTUDANTES DE CURIUVA
Tipo Instrumento:	Termo de Fomento
Número do Instrumento:	001
Ano do Instrumento:	2017
Objeto do Instrumento:	Repasse de recursos a titulo de despesas de custeio para o projeto que atende atualmente 218 estudantes de cursos técnicos,tecnólogos, técnico profissionalizantes e de ensino superior do Município de Curiúva, no deslocamento para as cidades de Telemãco Borba, Ibaiti e Cornélio Procópio durante os dias letivos.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial:	R\$ 0,00
Total de Repasses:	R\$ 350.000,00
Total de Contrapartida:	R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios:	R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:	
Total de IOF/IR Fonte:	
Total Líquido de Aplicações Financeiras:	R\$ 137,05
Total de Despesas:	R\$ 346.265,99
Total de Devolução:	R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa:	R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa:	R\$ 0,00
SALDO FINAL:	R\$ 3.871,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA - 27/06/2017 -

Condições do Tomador - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA - 27/06/2017 -

Plano de Trabalho - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA - 27/06/2017 -

Movimentação Financeira - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA - 27/06/2017 - No primeiro bimestre não havia sido criado uma conta aplicação, simplesmente uma conta corrente para o saldo não utilizado, porém a irregularidade foi sanada e a devida conta aplicação foi criada para os demais bimestres.

Execução e Despesas - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA - 28/06/2017 -

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

001/2018 - 29/01/2018 - Não prestação de contas até a data Limite 10/01/2018 conforme termo de fomento 001/2017.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular com Ressalva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Após análise na documentação constatou-se que: 1) Após conferido junto ao divisão de contabilidade municipal constatou se que durante o ano de 2017 foi repassado a título de subvenção a quantia de R\$ 350.000,00, verificado que tal valor rendeu de aplicação a quantia de R\$ 137,05 conforme informado via SIT pela notificada totalizando um montante de valor de subvenção R\$ 350.137,05. 2) Com análise na prestação de contas (Cópias das Notas fiscais; contratos, extratos bancários, comprovantes da devolução e comprovantes de pagamentos) entregue a esta controladoria foi possível constatar que do valor repassado a associação utilizou uma quantia de R\$ 346.265,99 a título de despesas com transporte dos associados e houve uma devolução na data de 26/01/2018 de R\$ 3.871,06. Ressalvas: 1) Ressalva – Prestação de contas apresentada na data de 06-02-2018 ou seja fora do prazo máximo estipulado pelo termo de fomento 001-2017 que era impreterivelmente até 10/01/2018. 2) Ressalva –

Comentários: Devolução de recurso não utilizado fora do exercício financeiro e vigência do termo de fomento que era 31/12/2017. Conclusão: Conforme documentação apresentada sobre forma de tomada de contas feita por esta controladoria conclui-se que: 1) Manteve conta única para recebimento e gerenciamento dos recursos repassados a título de 2) A notificada utilizou os recursos públicos repassados a título de subvenção dentro do previsto do termo 001/2017. 3) Atendeu a 155 associados cumprindo a exigência mínima de associados estipulado no referido termo que era de 150 associados. 4) Promoveu campanha de divulgação da associação, estimulando o ingresso ao ensino superior junto às escolas estaduais do município (Fotos apresentadas junto à prestação de contas da referida tomada de contas). Esta controladoria atesta **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas do termo de fomento 001/2017 firmado entre a Associação Comunitária dos Estudantes de Curiúva e o Município de Curiúva na data de 30-03-2017

Responsável pela emissão: 006.943.349-60 - MARCELO JOSÉ BRAGA ROSA

Data de Emissão: 01/10/2021 11:34
